



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS  
OU OBRA DO CONTRATO Nº 127/2022 QUE ENTRE SI FAZEM  
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A  
EMPRESA REZE CONSTRUTORA LTDA;**

**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022**

**CONTRATO N. 127/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 459/2022/SEMUSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.041/0001-30, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado pela respectiva Secretária Municipal, Sr.<sup>a</sup> **Poliana Corrêa Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10537174 SESP/PR e CPF nº 069.545.249-56, residente e domiciliada a Rua Jose Roberto nº 2510, Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado CONTRATANTE, e o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Rua Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE, e a Empresa **REZE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.944/0001-05, com sede à Rua Mato Grosso, nº 2050, setor 04, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, neste ato representada por seu proprietário sr. **Euclides Souza Rodrigues**, portador do CPF. Nº 695.978.632-00 e RG nº 725.137 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 2050, setor 04, sala 01, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Considerando despacho da engenharia ID 67267;

**CLÁUSULA 1ª** Fica alterada a cláusula décima terceira, do contrato nº 127/2022 que prorroga por mais 90 (noventa dias) o prazo de execução dos serviços, a partir do dia **20 de fevereiro de 2023**.

**CLÁUSULA 2ª** As demais cláusulas do contrato nº 127/2022 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 13 de fevereiro de 2023.

Poliana Corrêa Santos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 128/2022

Euclides Souza Rodrigues  
Reze Construtora LTDA  
CONTRATADO

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito  
Termo de Posse nº 196  
INTERVENIENTE ANUENTE

Tânia Maria Kechner  
FISCAL DO CONTRATO

Fernando Henrique Alves Rossi  
Procurador Geral do Município

**TESTEMUNHAS:**







**Nome:** Adriano da Costa Reginaldo

**Nome:** Tamela Carolina dos Santos Zeviescki

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

---

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 13/02/2023 às 16:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos, Secretária Municipal Saúde**, em 14/02/2023 às 07:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Tamela Caroline dos Santos Zeviescki, Assessor de planejamento e apoio a gestão SUS**, em 14/02/2023 às 15:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 15/02/2023 às 09:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Kechner, Auxiliar administrativa**, em 15/02/2023 às 09:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Euclides Souza Rodrigues, PROPRIETARIO**, em 15/02/2023 às 10:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**,



em 15/02/2023 às 20:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **68369** e o código verificador **534815AC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	14/02/2023 06:33

Referência: [Processo nº 1-459/2022](#).

Docto ID: 68369 v1